

**EDITAL Nº 09/2026 - IFRS CAMPUS CAXIAS DO SUL**

**ANEXO I - QUADRO GERAL DE BOLSAS - SEGUNDA CHAMADA**

**Edital PROEN nº 25/2025 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2026**

|  | <b>Coordenador(a)</b> | <b>Título do Projeto</b>                                      | <b>Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)</b> | <b>Pré-requisito</b>   | <b>Forma de seleção</b>  |
|--|-----------------------|---|--------------------------------------|--|--|
| <b>1</b>   | Aline Regina Horbach  | <b>Tutoria de Pares como Estratégia de Inclusão Acadêmica</b> | 2 (12h)                              | .1(12h) - Estar regularmente matriculado(a) no Ensino Médio Técnico Integrado, Subsequente ou no Ensino Superior, com disponibilidade para atuar no projeto no turno da <b>manhã</b> .<br>.1(12h) - Estar regularmente matriculado(a) no Ensino Médio Técnico Integrado, Subsequente ou no Ensino Superior, com disponibilidade para atuar no projeto no turno da <b>tarde</b> . | . Entrevista individual.<br><br>OBS: será considerado, como prioridade, estudante beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil do IFRS |
| <p>Resumo: A tutoria de pares é uma estratégia pedagógica que visa acolher os alunos com Necessidades Educacionais Específicas, promovendo a aprendizagem colaborativa entre estudantes, na qual um deles assume o papel de tutor e atua como mediador do conhecimento. O projeto, em colaboração com o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), tem como objetivo garantir apoio pedagógico aos discentes que dele necessitam, visando sua permanência e êxito acadêmico, por meio da promoção da acessibilidade curricular. A atividade acadêmica ocorre no turno regular ou no contraturno dos tutorados, conforme a demanda docente e as necessidades educacionais específicas de cada estudante.</p> |                       |   |                                      |  |  |

**Edital PROEX nº 30/2025 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2026**

|  | <b>Coordenador (a)</b> | <b>Título do Projeto</b>                                 | <b>Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)</b> | <b>Pré-requisitos</b>   | <b>Formas de seleção</b>   |
|--|------------------------|--|--------------------------------------|---|--|
| <b>2</b>   | Heloiisa Santini       | <b>Inclusão Por Meio da Cultura Corporal - 4ª Edição</b> | 1 (12h)                              | . Estudante de 2º, 3º ou 4º ano dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio com disponibilidade à tarde.<br>. Estudante do Ensino Superior com disponibilidade nas segundas de tarde e quinta de manhã presencial, e o restante do horário à combinar;<br>. Ter disponibilidade de oito horas semanais para atuar no projeto de forma presencial e à distância quando combinado. (critério eliminatório).<br>. Ter disponibilidade para atuar no projeto nas segundas-feiras à tarde (critério eliminatório).<br>. Desempenho acadêmico, por meio de histórico escolar do ano de 2025 (critério de desempate).<br>. Ter motivação para trabalhar com pessoas com deficiência e elaboração de materiais relativos ao projeto. | . Entrevista para verificar disponibilidade, comprometimento e afinidade com os objetivos do projeto;<br><br>Obs: Em caso de empate será considerado o desempenho acadêmico. |
| <p>Resumo: O desenvolvimento deste projeto contempla estudos e treinos de bocha, ações inclusivas no IFRS com Associações parceiras, sob a denominação de Viva + Inclusão e a participação em eventos. Para os estudos e práticas de bocha estão previstos encontros semanais, com duração de até cento e oitenta minutos, nas dependências do IFRS Campus Caxias do Sul. A ação Viva + Inclusão será desenvolvida com a comunidade interna, com os alunos do Ensino Médio e Técnico Integrado e externa com abrangência estadual. A participação em eventos poderá ser local, regional, estadual e nacional. A partir de demandas de Associações parceiras, haverá empréstimo de materiais paradesportivos, tendo em conta a participação de estudantes do IFRS em práticas corporais com orientação técnica externa. A equipe de execução, será composta por servidores, colaboradores externos e bolsistas. Também serão aceitos bolsistas voluntários.</p> |                        |  |                                      |   |  |